



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 317/2021

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO JOÃO MACHADO COLÉGIO E CURSO, LOCALIZADO NA AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO, 386, JAGUARIBE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO POR JOÃO MACHADO COLÉGIO E CURSO EIRELI – CNPJ: 24.279.861/0001-19.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 240/2021, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/12727, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, a autorização para funcionamento da Educação Infantil ministrada pelo João Machado Colégio e Curso, localizado na cidade de João Pessoa-PB, mantido por João Machado Colégio e Curso EIRELI - CNPJ: 24.279.861/0001-19.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 21 de outubro de 2021.